



[< anterior](#) 0196 [posterior >](#)

[Súmulas do Superior Tribunal de Justiça](#)

STJ Súmula nº 196 - 01/10/1997 - DJ 09.10.1997

Execução - Citação por Edital ou Hora Certa - Revelia - Apresentação de Embargos - Legitimidade

Ao executado que, citado por edital ou por hora certa, permanecer revel, será nomeado curador especial, com legitimidade para apresentação de embargos.

Referências:

- [Art. 5º, LV, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - Direitos e Garantias Fundamentais - Constituição Federal - CF - 1988](#)

- [Art. 9º, II, Capacidade Processual - Partes e Procuradores - Processo de Conhecimento](#) e [Art. 598, Disposições Gerais - Execução em Geral](#), [Art. 621, Entrega de Coisa Certa - Execução para a Entrega de Coisa](#) e [Art. 632, Obrigações de Fazer - Execução das Obrigações de Fazer e de Não Fazer - Diversas Espécies de Execução - Processo de Execução - Código de Processo Civil - CPC - L-005.869-1973](#)

obs.dji: [Apresentação](#); [Citação](#); [Citação por Edital](#); [Citação por Hora Certa](#); [Curador](#); [Curador Especial](#); [Execução](#); [Executado](#); [Embargo\(s\)](#); [Embargos do Devedor](#); [Legitimidade](#); [Legitimidade das Partes](#); [Legitimidade para Agir](#); [Nomeação do Tutor ou Curador](#); [Revelia](#)

[< anterior](#) 0196 [posterior >](#)

[Súmulas do Superior Tribunal de Justiça](#)

[Ir para o início da página](#)

[Ir para o início da página](#)

